



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva  
Poder Legislativo

Página 1 de 3

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: PHILIPPE DE PAULA PAIVA**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, para que seja providenciada a instalação de **Playground Infantil** (parquinho) na área externa da Escola Municipal Patrícia Pineschi, localizada no bairro de Fátima, com a finalidade de proporcionar momentos de aprendizado, desenvolvimento, lazer e socialização.

Porto Real, 11 de fevereiro de 2025.



**PHILIPPE DE PAULA PAIVA**  
**VEREADOR**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003100330032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva  
Poder Legislativo

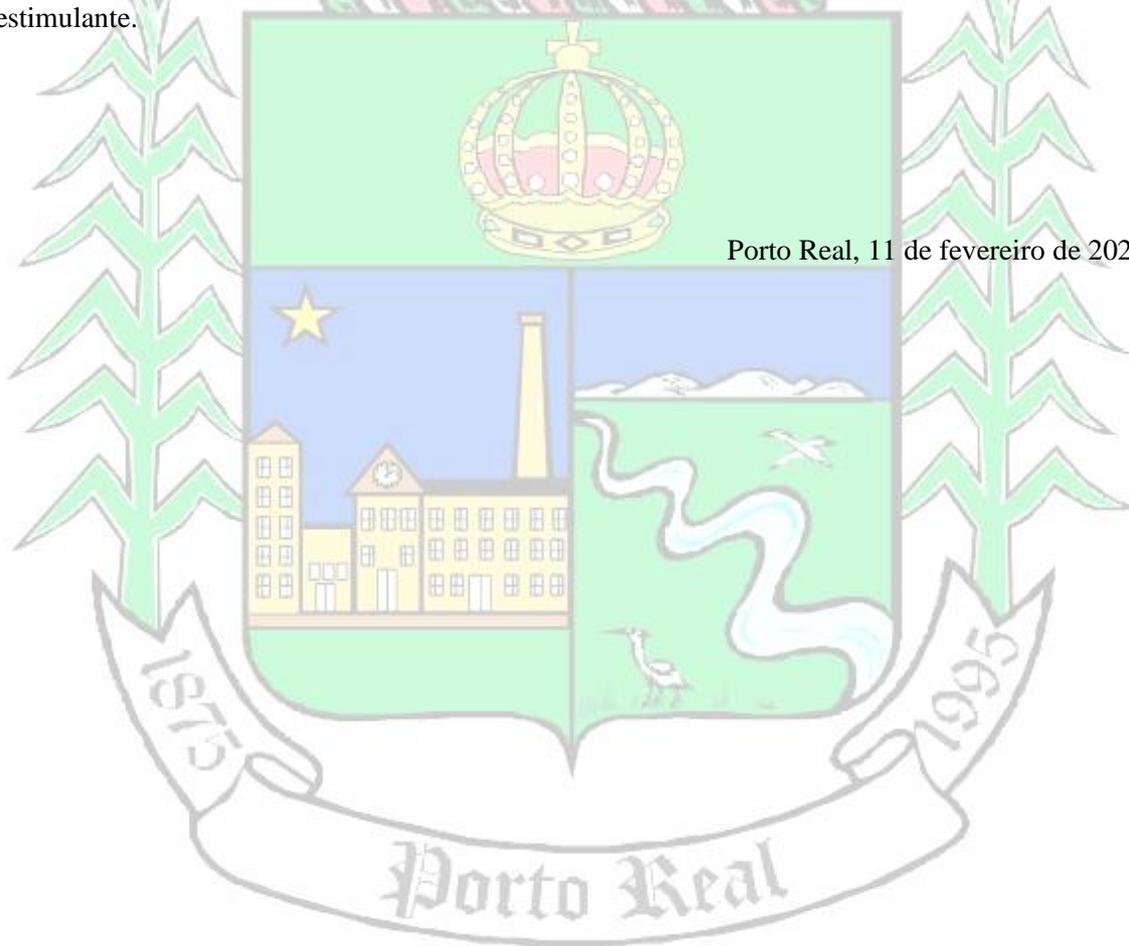
Página 2 de 3

## JUSTIFICATIVA

A instalação de **Playground Infantil** (parquinho) na unidade escolar se faz necessária perante a importância de proporcionar um espaço que favoreça o desenvolvimento integral dos alunos. A área recreativa desempenha um papel essencial no estímulo à criatividade, imaginação, socialização e aprendizagem.

Esse investimento na infraestrutura escolar visa garantir condições adequadas para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos alunos, criando um ambiente mais dinâmico e estimulante.

Porto Real, 11 de fevereiro de 2025.



**PHILIPPE DE PAULA PAIVA**  
**VEREADOR**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003100330032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.



Anexo:



Local de instalação do playground.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003100330032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.